## MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 - Brazópolis- MG

## **PORTARIA 138/2024**

"DISPOE SOBRE ATO DE DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA A SERVIDOR DE ESPECIFICA"

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1°. DECLARAR a passagem automática para a inatividade, da segurada que completou 75 (setenta e cinco) anos de idade, nos termos do Art. 48 c/c o Art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, sendo aposentada pela regra de aposentadoria compulsória, a partir da data de 10 de agosto de 2024.

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:
ELISA MARIA DE MENDONÇA	ENFERMEIRA PADRÃO	10/08/2024

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2024.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 09 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO MORAIS PREFEITO MUNICIPAL

Sam

Rua: Dona Ana Chaves, 218 CGC: 18.025.890/0001-51 CEP 37530-000 Tel: (035)3641-1373 Bairro Centro Fax: (035)3641-1555

Brazópolis – MG prefbraz@bras.pa-online.com.br